

PORTARIA Nº 657/2021.
DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Maternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 21 de junho a 17 de dezembro de 2021, à servidora pública **Maura Pscheidt de Lima**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.552/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de junho de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças